



**COMUNICADO Nº 99/2019-CEV/UECE**  
(24 de outubro de 2019)

Dispõe sobre informações do Edital de Convocação de candidatos aprovados e classificados da Seleção Pública da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/2019, referente à **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2019-PMQ, de 19/06/2019, republicado em 23/06/2019, de abertura da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas em funções temporárias e formação de cadastro reserva para Secretarias da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, **torna públicas** informações sobre a convocação para entrega de documentação de candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública da Prefeitura Municipal de Quixeramobim/2019, referente à **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.

**Da Convocação para Entrega de Documentação**

1. Atendendo ao pedido da Prefeitura Municipal de Quixeramobim está sendo publicado no site da Seleção Pública de Quixeramobim ([www.uece.br/cev](http://www.uece.br/cev)) a retificação do Edital Nº 005/2019 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com prazos para entrega de documentos.
2. Estão sendo convocados os candidatos aprovados e classificados em funções vinculadas à **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**.
3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Quixeramobim, situada na rua Miguel Pinto, 376, Centro, Quixeramobim, no período de 29 a 31/10/2019, nos horários das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, a fim de apresentar a documentação exigida para contratação e constante no Anexo do Edital de Convocação acima referido.
4. O telefone da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Quixeramobim é (88) 3441 1849.
5. O candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos será considerado desistente.

Fortaleza, 24 de outubro de 2019

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE